



DECRETO Nº 089/2023
(De 24 de outubro de 2023)

Assinatura do Responsável
Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.776/2022 de 17 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA

Proj/Ativ. 2.055 Transferências a Consórcios Públicos - Saúde

3.3.71.00.00.00.00.5000 (25) Transf. a Consórcios Públicos.... R\$ 28.900,00

TOTAL R\$ 28.900,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA

Proj/Ativ. 2.055 Transferências a Consórcios Públicos - Saúde

3.1.71.00.00.00.00.5000 (24) Transf. a Consórcios Públicos.....R\$ 13.700,00

3.3.93.00.00.00.00.5000 (27) Aplic. Direta de Op. Entre Órgãos R\$ 5.200,00

4.4.71.00.00.00.00.5000 (28) Transf. a Consórcios Públicos.....R\$ 5.000,00

4.4.93.00.00.00.00.5000 (29) Transf. a Consórcios Públicos.....R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 28.900,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 24 de outubro de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023.